ANÚNCIO
ABERTURA DE CONCURSO
1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do projeto VALORMAR (POCI-01-0247-FEDER-024517), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE2020), nos seguintes termos:

Título do projeto: VALORMAR – Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações (POCI-01-0247-FEDER-024517).

Coordenador do projeto (IPLeiria): Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

Orientador científico da bolsa: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

Área científica da bolsa: Ciências Alimentares.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Investigação e desenvolvimento de homogeneizados de pescado prontos a comer, com base em diferentes recursos marinhos e estudo de novas estratégias para prolongar o tempo de vida útil de preparados de pescado.

Objeto: Avaliar fontes alternativas de biomassa marinha para desenvolvimento de novos alimentos e aplicação de novas tecnologias ou novas estratégias de conservação para prolongamento do tempo de vida útil de preparados de peixe.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em outubro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Desenvolvimento de homogeneizados de peixe para formulação de alimentos reestruturados prontos a comer e avaliação da estabilidade ao longo do armazenamento; avaliação da relação risco/benefício associado ao consumo dos produtos desenvolvidos; validação de novas estratégias de conservação com o objetivo de prolongar o tempo de vida útil, altamente curto dada a elevada perecibilidade, de preparados de pescado fresco prontos a confecionar.

Destinatários: Titulares de mestrado em Ciências e Tecnologias de Alimentos ou áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência laboratorial na área da química, e em desenvolvimento de novos produtos alimentares, com particular ênfase em produtos de origem marinha. Conhecimentos em métodos acelerados de tempo de vida útil. Preferencialmente conhecimento em avaliação de risco associado ao consumo de alimentos. Deverá possuir igualmente capacidade provada de escrita e publicação de artigos científicos em revistas internacionais indexadas e participação em congressos nacionais e internacionais na área da engenharia alimentar. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Lisboa 2020, Algarve 2020, Portugal 2020 e União Europeia, no âmbito do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, através da Agência Nacional de Inovação (ANI).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da mestrado e classificação final; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos e experiência ao nível da realização de trabalhos experimentais e laboratoriais; conhecimentos certificados da língua inglesa; sendo a nota final (NF) = [HA*0,4 + EPA*0,3 + CE*0,3]. Os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = [NF*0,7 + ENT*0,3]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva (presidente), Susana Luísa da Custódia Machado Mendes e Carla Sofia Ramos Tecelão (vogais efetivos); Susana Filipa Jesus Silva e Rui Manuel Maneta Ganhão (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 21 de agosto a 4 de setembro de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:
a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
b) *Curriculum Vitae* do candidato;
c) Número de identificação civil válido;
d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para maria.m.gil@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 21 de agosto de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:
AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO
COMPETE 2020
Lisb@20 20
CRESC ALGARVE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional